

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

SUPED – COPLAE

1 – Assunto: Leia SP - live com o escritor e roteirista Raphael Montes

Interessados: Dirigente Regional de Ensino, Núcleo Pedagógico, Unidades Escolares do Ensino Fundamental dos Anos finais e Ensino Médio, Professores de Redação e Leitura.

Conexão Leitora: Da Plataforma à Sala de Aula- Mistério e Criatividade com Raphael Montes



No dia **27/11, às 10h**, teremos uma live com o escritor e roteirista **Raphael Montes**, autor de histórias policiais, suspense e terror que conquistaram leitores e chegaram às telas. Prepare-se para mergulhar no universo da escrita e da criatividade com esse convidado inspirador, que começou a escrever ainda jovem como muitos dos nossos alunos!

A live será transmitida ao vivo pelo youtube.

Assista pelo link: <https://youtube.com/live/TTmNHyCs3PY?feature=share>

Divulguem para os estudantes e participem dessa experiência única!

Solicitamos ampla divulgação.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato:

Maria Cristina Noguerol - F. 20754736

SUPED - CORRIC

1 - Assunto: Convite – Reunião sobre o programa Florestas nas Escolas

Interessados: Unidades Regionais de Ensino: **Centro, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2 e Sul 1.**

Prezados(as),

A SEDUC-SP e a organização sem fins lucrativos *formigas-de-embaúba* convidam para reunião de trabalho, a ser realizada em 25 de novembro de 2025, das 11h às 12h, via Teams, pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGMyM2VhZWltZWE1YS00YTZiLWE1YjYtOTA2ZDIkODVkMWFm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22241e3645-5b41-4648-94fc-ee9788e770d4%22%7d

São convidados(as) os(as) Articuladores(as) Regionais – Professores(as) Especialistas em Currículo e Supervisores(as) de Ensino)/Educacionais - responsáveis pelo acompanhamento das ações de Educação Ambiental nas URE Centro, Centro Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2 e Sul 1, bem como Diretores(as), Vice-Diretores(as) e Professores(as) das escolas listadas em anexo, para reunião sobre o programa Florestas nas Escolas, que promove educação ambiental climática por meio de vivências pedagógicas e do plantio participativo de miniflorestas em unidades da rede estadual.

Contamos com o apoio das URE para avançar no processo de seleção e aprovação das escolas que poderão participar a partir do segundo semestre de 2026.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail: suped.corric@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,
Coordenadoria de Currículo (CORRIC)
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA (SUPED)

SUPED - DIMOD

Informações do Departamento de Esportes e Cultura Programa Sala de Leitura

Interessados: Dirigentes, Supervisores, PEC, Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores Articuladores da Sala de Leitura e Analistas Socioculturais.

1 – Assunto: – Projeto Mediação & Linguagem

Agradecemos a participação e o engajamento das URE que integram o Projeto **Mediação & Linguagem**.

Mostra das Produções Finalistas

→ **Datas:** 25 e 26/11

→ **Transmissão:** ao vivo pelo Centro de Mídias de São Paulo (CMSP), no canal *Sala de Leitura*

→ **Horário:** 14h

2 – Assunto: Guia Digital do PNLD Literário - Anos Finais do Ensino Fundamental

O acesso ao **Sistema PNLD Digital** deve ser realizado pelo endereço indicado, exclusivamente por meio da plataforma **Gov.br**, utilizando CPF e senha pessoal e intransferível do(a) diretor(a) da escola. Somente diretores(as) têm autorização para acessar o sistema e registrar a escolha.

Considerando que o Sistema PNLD Digital permite a solicitação de cadastro e a atualização de acessos ao longo de todo o ano, recomenda-se que as escolas realizem testes prévios. Em caso de necessidade de suporte, a equipe de atendimento está disponível pelo e-mail **livrodidatico@fnde.gov.br**.

O **Guia Digital do PNLD Literário – Anos Finais do Ensino Fundamental** estará disponível de **19/11/2025 a 08/12/2025** (com acesso liberado a partir do dia 19). O documento reúne as resenhas e a íntegra das obras literárias e deve orientar o processo de escolha pelas escolas.

A **escolha das obras** ocorrerá no Sistema PNLD Digital, entre **24/11/2025 e 08/12/2025**.

As obras estão organizadas por categorias, destinadas aos acervos e aos projetos de leitura, de acordo com o público-alvo:

- **Categoria 1:** 6º e 7º ano

- **Categoria 2:** 8º e 9º ano

Arquivo com orientação

Acesse o Informe n. 25/2025 da Equipe do livro /FNDE [[aqui](#)]

3 - Assunto: Dia 20 de Novembro - Dia da Consciência Negra

O **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, celebrado em **20 de novembro**, foi instituído pela **Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011**. A data marca a memória de **Zumbi dos Palmares**, líder do Quilombo dos Palmares e símbolo da resistência negra no Brasil.

Lembramos que o dia 20 de novembro é uma ocasião fundamental para refletir sobre a importância da cultura e da presença africana na formação da identidade brasileira, reconhecendo suas contribuições históricas e reforçando o compromisso com o enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais.

💡 Sugestão de Leitura



Para enriquecer as reflexões deste mês, recomendamos ***Eu destino melanina e mel***, de **Upile Chisala** (disponível no acervo digital plataforma Árvore). A obra reúne poemas curtos que abordam a experiência de ser uma mulher negra no mundo contemporâneo, explorando temas como superação, identidade, preconceito, violência, espiritualidade e alegria. Com sensibilidade e força poética, a autora transita entre o lirismo e o confessional, oferecendo uma leitura que celebra o amor próprio e dialoga profundamente com o espírito do **Dia da Consciência Negra**.

Atenciosamente,

Subsecretaria Pedagógica – SUPED

Diretoria de Modalidades – DIMOD

Departamento de Esportes e Cultura – DEC

Programa Sala de Leitura

 **Dúvidas e informações adicionais:** saladeleitura@educacao.sp.gov.br

4 – Assunto: PROGRAMA PRONTOS pro MUNDO

Interessados: Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados(as),

Nesta edição do nosso boletim semanal, reunimos as principais atualizações e orientações para os estudantes e unidades envolvidas no Programa Prontos pro Mundo. Trazemos informações essenciais sobre o processo seletivo, incluindo o cronograma atualizado do Edital 07/2025, as orientações para a entrevista socioemocional e o lembrete sobre a necessidade de apresentação do laudo médico atualizado como requisito para participação no intercâmbio.

Também destacamos pontos importantes sobre as obrigações dos estudantes que aderirem ao programa e o papel das comissões nas Unidades Regionais de Ensino, fundamentais para o bom andamento das etapas.

Além disso, apresentamos novidades sobre o Curso de Inglês Síncrono (contraturno) pela Plataforma de Língua Inglesa, divulgamos o Calendário Mensal – Prontos pro Mundo e compartilhamos informações sobre a Embaixada Prontos pro

Mundo, que segue fortalecendo a comunicação e o engajamento entre os participantes.

Por fim, compartilhamos o formulário para mapeamento de estudantes com conhecimento em mandarim, uma iniciativa que visa ampliar as oportunidades e a diversidade linguística dentro do programa.

1 - PROCESSO SELETIVO - LAUDO MÉDICO ATUALIZADO: REQUISITO PARA INTERCÂMBIO

Informamos que o **novo Edital do Aluno** ([Edital 07/2025](#)) foi publicado em 30 de setembro de 2025 e consta a seguinte exigência:

Para participar do **Programa de Intercâmbio Internacional – Prontos Pro Mundo**, é **obrigatória** a apresentação de **laudo médico atualizado**, específico para esse fim.

O laudo deve:

- ✓ Deve ser apresentado na entrevista socioemocional no mês de janeiro de 2026.
- ✓ Declarar a aptidão do(a) estudante para a viagem;
- ✓ Atender aos **critérios definidos pela Secretaria de Educação**.

 ressaltamos que, **sem a apresentação do laudo atualizado, o(a) estudante não poderá participar da próxima edição do Programa**, prevista para o primeiro semestre de 2026.

Pedimos a todos os envolvidos no Programa que se atentem a esta exigência e orientem **os estudantes que já possuem laudo** a providenciarem sua atualização.

Segue para conhecimento:

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES QUE ADERIREM AO PROGRAMA

11.13. O estudante que **possuir laudo médico deverá apresentar documento atualizado** e específico para participação em intercâmbio internacional, atestando suas condições de saúde, o qual deverá ser inserido no prontuário digital (SED – Secretaria Escolar Digital) do aluno antes do início das entrevistas socioemocionais.

I – O laudo deverá conter informações a respeito de: a) autonomia para atividades acadêmicas (orais e escritas); b) autonomia para realizar higiene pessoal; c) autonomia para uso de medicação controlada, quando necessário; d) autonomia

para se locomover de forma independente, no trajeto entre a residência da família anfitriã e a escola (ida e volta); e) existência seletividade alimentar e em que nível; f) nível de rigidez diante de situações novas ou inesperadas, além da quebra de rotina; g) capacidade de estabelecer relações sociais para desenvolvimento de vínculos com a família anfitriã, colegas e professores, considerando suas especificidades; h) em caso de acompanhamento terapêutico, indicação se: · a(s) terapia(s) poderá(ão) ser realizada(s) de forma on-line durante o período do intercâmbio; ou · é possível haver alta/pausa planejada para os três meses de estadia no exterior.

II – O laudo deverá, ainda, atender às seguintes formalidades: a) apresentar diagnóstico com base em classificação reconhecida, como CID ou DSM, quando aplicável; b) ser emitido em papel timbrado da instituição ou consultório do profissional responsável; c) ser assinado por médico habilitado, com nome completo, número de registro profissional (CRM), data, assinatura e carimbo legível; d) ser apresentado na entrevista socioemocional, conforme cronograma anexo; e) ciência de que a ausência de apresentação do laudo, nos termos estabelecidos, resultará na eliminação do(a) estudante do Programa.

Para tanto, ainda:

12. DAS COMISSÕES NAS UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO

12.1. Caberá a cada URE formar uma comissão que atuará no acompanhamento do Programa Prontos Pro Mundo, através de Ato Administrativo (conforme Anexo XI), composta por técnicos e respectivos suplentes, sendo, minimamente: a) 1 (um) supervisor de ensino/educacional responsável pelo Programa Prontos Pro Mundo da Unidade Regional de Ensino, que será o presidente da comissão; b) 1 (um) técnico representante da Seção de Vida Escolar (SEVESC); c) 1 (um) supervisor de ensino/educacional, preferencialmente o suplente do responsável pelo Programa Prontos Pro Mundo da Unidade Regional de Ensino.

12.2. A comissão é responsável por requisitar, conferir e validar todos os documentos anexos a este Edital entregues pelas Unidades Escolares (UE), com especial atenção ao Termo Responsabilidade de Informação de Saúde. Qualquer inconsistência, omissão ou tentativa de ocultação de informações relevantes será passível de averiguação e poderá resultar na exclusão do estudante no Programa.

12.3. A comissão será regionalmente responsável por: a) comunicar-se com a coordenação do Programa Prontos Pro Mundo para tomada de decisões; b) **cumprir objetivos, prazos e metas estabelecidos para o referido programa;** c) analisar e expedir parecer de recursos; d) atender aos pontos focais das escolas, estudantes e seus responsáveis legais; e) responder a ouvidorias locais e eventuais questionamentos; f) **requerer e conferir documentação entregue/homologada pelas UE;** g) estabelecer comunicação entre escolas e

coordenação do Programa Prontos Pro Mundo; h) selecionar um profissional na UE como ponto focal do Programa Prontos Pro Mundo; i) assessorar e monitorar o estudante no cumprimento dos prazos da Fase 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO 2025.2 - EDITAL 07/2025

Conforme estabelecido em edital e reiterado em Orientação Técnica de supervisores pontos focais do Programa Prontos pro Mundo, este é o cronograma do processo seletivo 2025.2 que selecionará 500 alunos para intercâmbio a ser realizado a partir do segundo semestre de 2026:

Atenciosamente,

Subsecretaria Pedagógica - SUPED